

PORTARIA Nº. 034/2015

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores ocupantes de Cargos de Efetivos do Poder Legislativo em Estágio Probatório, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 009/2007, publicado em 07 de dezembro de 2007, e Resolução nº 04/2009, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise de Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório, apurado pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº 044/2010 de 14 de junho de 2010, alterada pela Portaria nº 015/2012.

Art. 2º Durante a apuração a Comissão obteve a seguinte Média Final de Apuração:

Nome: **JULIETE MARIA OPPERMANN ODY**

RG nº: **8.288.858-6**

Cargo: **Zeladora**

Média Final: **87%**

Art. 3º Na forma da Resolução nº 04/2009, considera-se a servidora descrita no artigo anterior **APROVADA** na avaliação referente ao **Segundo e Terceiro Semestres** do seu Estágio Probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 11 de maio de 2015.

JOSÉ SCHNEIDERS

Presidente